



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 07 / 11 / 2018

Visto

**DECRETO N° 21, DE 07 DE NOVEMBRO DE
2018.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais e;

Considerando, os feriados do dia 15 e 20 de novembro de 2018;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, no dia **19 de novembro de 2018**.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência Nova Nazaré, 07 de novembro de
2018

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente